



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 052/2021

De 12/04/2021

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, envidar esforços para que seja com a máxima urgência, de se estudar a possibilidade dos munícipes efetuarem os pagamentos dos tributos municipais e também da conta de água através de aplicativos de celulares através de códigos de barras, qr code, etc.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

O mundo todo está vivendo um drama, um verdadeiro caos e muitas pessoas infectadas e muitos óbitos ocorrem diariamente pelo Covid-19;

Um dos meios de se evitar o contágio do Covid-19, ainda é o distanciamento social, uso de máscaras e se evitar aglomerações;

Mesmo tentando se evitar as aglomerações acabam ocorrendo principalmente nas filas de Bancos e nas Lotéricas;

Num período tão difícil por que estamos passando devemos aproveitar ao máximo o que a tecnologia nos oferece para agilizar pagamentos de tributos e contas de águas do nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades regimentais Oficializar o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade com a máxima urgência possível, de se estudar a possibilidade dos munícipes efetuarem os pagamentos dos tributos municipais e também da conta de água através de aplicativos de celulares através de códigos de barras, qr code, etc.

Tal medida visa uma melhor segurança as pessoas que preferem ficar em casa a correr risco nas filas de bancos e lotéricas.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Abril de 2021.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU

VEREADOR